



**EMENDA À LOA - IMPOSITIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 3761/2024**

**EMENDA INDIVIDUAL PARLAMENTAR
IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI
QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO DE
PETRÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2025, GP Nº
535/2024, PROCESSO Nº 3353/2024.**

Inclua-se no Projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2025, enviado à Câmara através do GP 535/2024, tramitando na Casa Legislativa sob o nº 3353/2024, dotação orçamentária no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), relacionando-se ao orçamento do Fundo Municipal de Educação destinada à construção de uma quadra poliesportiva pública, com cobertura e estrutura necessária para a prática de educação física e demais atividades esportivas, para a comunidade localizada no Vila Rica, Petrópolis/RJ, conforme QDD a seguir:

Obras e Instalações	16	02	12	361	2015	2057	4	4	90	51	1.500,99	50.000,00	
Reserva de Contingência	99	99	99	999	9999	9999	9	9	99	99	1.500,99		50.000,00
Totais												50.000,00	50.000,00

JUSTIFICATIVA

A inclusão desta emenda é fundamental para atender a uma demanda antiga da população da comunidade de Vila Rica, que não possui uma estrutura adequada para práticas esportivas e de lazer. A construção de uma quadra poliesportiva pública trará benefícios diretos à comunidade, promovendo a inclusão social e proporcionando um espaço adequado para atividades esportivas, recreativas e educativas. Além disso, a prática de esportes é um importante meio de prevenção de problemas sociais, estimulando a convivência pacífica entre os moradores e fomentando o desenvolvimento físico e mental, principalmente entre os jovens.

Este investimento, além de suprir uma carência de infraestrutura, reforça o compromisso da administração pública com a promoção da educação integral, que contempla não apenas o ensino formal, mas também o desenvolvimento de atividades extracurriculares essenciais para o bem-estar e o crescimento social dos cidadãos.

Por fim, é importante destacar que esta obra também promoverá a valorização da área, aumentando a qualidade de vida dos moradores, ao oferecer um espaço adequado para lazer e esportes em uma localidade que carece de espaços públicos dessa natureza.

O endereço exato poderá ser escolhido conforme o interesse público e a necessidade administrativa, desde que na localidade do Vila Rica, localizado nas proximidades de Itaipava, Petrópolis-RJ.

Sob o ponto de vista jurídico, essa solicitação está em conformidade com a legislação que estabelece a obrigatoriedade do Estado em promover a educação e proporcionar espaços adequados para o desenvolvimento integral das crianças. A construção de uma quadra é uma medida que se alinha com as políticas de melhoria da qualidade da educação e do bem-estar social.

Nota:

Acréscimo realizado na página 123 do GP 535/2024.

Decréscimo: GP 535/2024 - Página 315.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2024



EDUARDO DO BLOG
Vereador